

**HYPERA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

**FATO RELEVANTE**

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) informa que, nesta data, foi comunicada pelos acionistas João Alves de Queiroz Filho, Maiorem S.A. de C.V. (“Maiorem”) (“Bloco de Controle”) e Votorantim S.A. (“Votorantim”) acerca da celebração de um acordo de voto (“Acordo de Voto”) para regular o exercício dos direitos de voto dos signatários do Acordo de Voto na assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 (“AGO”), exclusivamente em deliberações relativas à eleição de membros para o Conselho de Administração. O Acordo de Voto prevê a indicação conjunta, pelos acionistas referidos, de uma chapa que contará com 3 (três) candidatos indicados por João Alves de Queiroz Filho, 2 (dois) candidatos indicados por Maiorem e 2 (dois) candidatos indicados pela Votorantim.

O Acordo de Voto não visa à formação de um novo bloco de controle e é válido exclusivamente para a AGO mencionada, e para a matéria indicada. Por outro lado, o comunicado recebido pela Companhia também informa que o Bloco de Controle e a Votorantim mantêm conversas sobre a eventual participação da Votorantim em um novo acordo de acionistas.

Encontra-se anexa a carta enviada pelo Bloco de Controle e Votorantim. O Acordo de Voto encontra-se disponível nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 18 de março de 2025.

**HYPERA S.A.**

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto  
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 18 de março de 2025.

À

**HYPERA S.A.**

Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04547-070

At.: Adalmario Ghovatto Satheler do Couto (DRI) e Breno Toledo Pires de Oliveira (CEO)

*Via e-mail apenas*

*Ref.: Celebração de Acordo de Voto*

Prezados Senhores,

João Alves de Queiroz Filho (“JAQF”), Álvaro Stainfeld Link (“Álvaro”), Maiorem S.A. de C.V. (“Maiorem”) e Votorantim S.A. (“VSA” e, em conjunto com JAQF, Álvaro e Maiorem, as “Partes”), vêm, por meio da presente, informar à Hypera S.A. (“Companhia”) que, nesta data, as Partes celebraram um Acordo de Voto de Acionistas da Hypera S.A., mediante o qual as Partes definiram a orientação de voto a ser proferido pelas Partes na assembleia geral ordinária da Companhia prevista para ser realizada no dia 25 de abril de 2025 (“AGO 2025”), exclusivamente em deliberações relativas à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, o qual se encontra anexo a esta notificação como Anexo I (“Acordo de Voto”).

As Partes, neste ato, requerem que o Acordo de Voto seja arquivado pela Companhia em sua sede social, de acordo com e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, a fim de que a Companhia fique obrigada a observá-lo, rigorosamente, em todos os seus termos e condições.

As Partes esclarecem à Companhia que a celebração do Acordo de Voto não visa à formação de um novo bloco de controle e é válido exclusivamente para a AGO 2025. Por fim, não obstante o disposto acima, com o intuito de manter a transparência com a Companhia e o mercado, as Partes informam que mantêm conversas com relação à eventual participação da VSA em um novo acordo de acionistas.

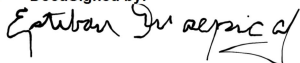
Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:  
  
4E450F2AEDFE445...  
**JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO**

DocuSigned by:  
  
A4F66D0B66714FE...  
**ÁLVARO STAINFELD LINK**

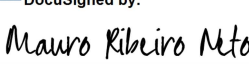
MAIOREM S.A. DE C.V.

DocuSigned by:  
  
370950C0C82D43C...  
Nome: Esteban Malpica Fomperosa

DocuSigned by:  
  
E532EA85EE3240C...  
Nome: Bernardo Malpica Hernández

VOTORANTIM S.A.

DocuSigned by:  
  
7CCAB9880C084D9...  
Nome: Glaissy Domingues

DocuSigned by:  
  
19908C1A388540B...  
Nome: Mauro Ribeiro Neto

**HYPERA S.A.**

*A Publicly-Held Corporation*

CNPJ No. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

CVM Code No. 21431

**MATERIAL FACT**

**HYPERA S.A.** (“Company” or “Hypera Pharma”) informs that, on the date hereof, it was notified by its shareholders João Alves de Queiroz Filho, Maiorem S.A. de C.V. (“Maiorem”) (“Controlling Block”) and Votorantim S.A. (“Votorantim”) regarding the execution of a voting agreement (“Voting Agreement”) to regulate the exercise of the voting rights by the signatories of the Voting Agreement at the Company’s shareholders’ ordinary meeting to be held on April 25, 2025 (“SOM”), exclusively concerning the resolutions related to the election of members of the Board of Directors. The Voting Agreement provides for the joint nomination, by the aforementioned shareholders, of a slate that will include three (3) candidates appointed by João Alves de Queiroz Filho, two (2) candidates appointed by Maiorem, and two (2) candidates appointed by Votorantim.

The Voting Agreement does not aim to form a new controlling block and is valid exclusively for the mentioned SOM and for the specified matter. On the other hand, the notice received by the Company also informs that the Controlling Block and Votorantim maintain discussions regarding Votorantim’s potential participation in a new shareholders’ agreement.

Attached hereto is the letter sent by the Controlling Block and Votorantim. The Voting Agreement is available on the Company’s and the Brazilian Securities and Exchange Commission’s websites.

São Paulo, March 18, 2025.

**HYPERA S.A.**

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto  
Investors Relations Officer

São Paulo, 18 de março de 2025.

À

**HYPERA S.A.**

Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04547-070

At.: Adalmario Ghovatto Satheler do Couto (DRI) e Breno Toledo Pires de Oliveira (CEO)

*Via e-mail apenas*

*Ref.: Celebração de Acordo de Voto*

Prezados Senhores,

João Alves de Queiroz Filho (“JAQF”), Álvaro Stainfeld Link (“Álvaro”), Maiorem S.A. de C.V. (“Maiorem”) e Votorantim S.A. (“VSA” e, em conjunto com JAQF, Álvaro e Maiorem, as “Partes”), vêm, por meio da presente, informar à Hypera S.A. (“Companhia”) que, nesta data, as Partes celebraram um Acordo de Voto de Acionistas da Hypera S.A., mediante o qual as Partes definiram a orientação de voto a ser proferido pelas Partes na assembleia geral ordinária da Companhia prevista para ser realizada no dia 25 de abril de 2025 (“AGO 2025”), exclusivamente em deliberações relativas à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, o qual se encontra anexo a esta notificação como Anexo I (“Acordo de Voto”).

As Partes, neste ato, requerem que o Acordo de Voto seja arquivado pela Companhia em sua sede social, de acordo com e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, a fim de que a Companhia fique obrigada a observá-lo, rigorosamente, em todos os seus termos e condições.

As Partes esclarecem à Companhia que a celebração do Acordo de Voto não visa à formação de um novo bloco de controle e é válido exclusivamente para a AGO 2025. Por fim, não obstante o disposto acima, com o intuito de manter a transparência com a Companhia e o mercado, as Partes informam que mantêm conversas com relação à eventual participação da VSA em um novo acordo de acionistas.

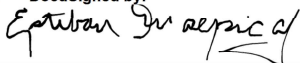
Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:  
  
4E450F2AEDFE445...  
**JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO**

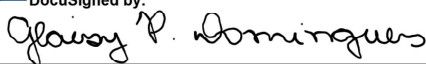
DocuSigned by:  
  
A4F66D0B66714FE...  
**ÁLVARO STAINFELD LINK**

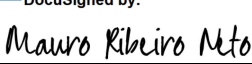
MAIOREM S.A. DE C.V.

DocuSigned by:  
  
370950C0C82D43C...  
Nome: Esteban Malpica Fomperosa

DocuSigned by:  
  
E532EA85EE3240C...  
Nome: Bernardo Malpica Hernández

VOTORANTIM S.A.

DocuSigned by:  
  
7CCAB9880C084D9...  
Nome: Glaissy Domingues

DocuSigned by:  
  
19908C1A388540B...  
Nome: Mauro Ribeiro Neto